



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG
Térreo

APOSTILAMENTO

3ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Fomento 20/2024 - SMDSC

O **Município de Santa Luzia** inscrito no CNPJ sob nº. 18.715.409/0001-50 por meio do gestor de parceria Nelson Roberto Filho, matriculado sob nº. 36039, nomeado pela Portaria sob nº. 30/2024 certifica do 3º Apostilamento ao Processo Administrativo - PA do Termo de Fomento - TF sob nº. 20/2024, em processamento no Sistema Eletrônico de Informação - SEI sob nº. 24.20.000000950-8 que, em resposta ao Ofício Remanejamento_valor_das_caixas_de_som (0310914), protocolado no dia 24/02/2025 no qual a **Organização da Sociedade Civil - OSC Associação Cultural Arte para a Vida**, inscrita no CNPJ sob nº. 22.922.632/0001-45 cujo Projeto Valorizando a Vida que segue em execução e, por oportuno, pugna pelo apostilamento a saber:

A instituição solicita, observado o orçamento delineado no plano de trabalho, o apostilamento da substituição do item 118 camisetas de uniforme com valor no total de R\$ 2950,00 conforme detalhado no item 10.2 (previsão de despesas) do plano de trabalho ajustado. A OSC justifica que os uniformes foram providenciados por meio alternativo e solicita-se a realocação desse montante para adequação ao preço de mercado vigente na aquisição de duas caixas de som, imprescindíveis ao cumprimento do objeto do projeto em razão da defasagem temporal entre celebração da parceria e aquisição do item supracitado o que implicou alteração nos valores originalmente orçados.

Após análise técnica do pleito e avaliação, foi apurada a viabilidade de prosseguir com a ação proposta pela OSC, uma vez que é coerente com objeto da parceria e não acarretará prejuízos a execução do referido Termo de Fomento. Ressalta-se que a justificativa apresentada evidencia a otimização das atividades projetuais e o fiel cumprimento do plano de trabalho quanto aos serviços a serem ofertados, com aplicação mais eficiente e transparente dos recursos públicos repassados, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e disposições correlatas.

Certificamos, ainda, que o presente ato administrativo está em conformidade com a lei federal 13019 de 2014, Art. 57 e o Decreto Municipal sob nº. 3.315 de 2018 consubstanciado nos artigos 32, II e 32-I, b, c, § 7º.

Atenciosamente,

Nelson Roberto Filho
Gestão de Parcerias

Santa Luzia, em 25 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Roberto Filho**, Servidor Público, em 25/02/2026, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0310937** e o código
CRC **15694D7B**.

24.20.000000950-8

0310937v4